



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 400, DE 2 DE JULHO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, resolve

Nomear AMANDA PATRÍCIA DAMASCENO BEZERRA, para exercer, em caráter temporário e na forma da legislação vigente, o cargo em comissão de Assessor no Ministério de Minas e Energia, código DAS 102.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.7.2012 - Seção 2.